



INDICAÇÃO N° 067/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda e demais secretarias, promova campanha de cadastramento para que os **cidadãos participem cada vez mais do Programa Nota Fiscal Gaúcha e Nota Fiscal Camarense.**

Justificativa:

Ao inserir CPF nas notas fiscais de compras, parte dos seus impostos são repassados para projetos sociais - e ainda concorre a descontos no IPVA e prêmios em dinheiro. Basta realizar o cadastro no site da Nota Fiscal Gaúcha e dizer quais organizações deseja apoiar. Em General Câmara ainda temos o sorteio local que amplia as chances de ser sorteado.

Importante esclarecer que as compras com CPF não são uma fonte de informação utilizada pela Receita Federal para comparação de padrões de consumo incompatíveis com a renda declarada. Isto é, o "CPF na Nota" não manda ninguém pra malha fina! Então proponho que o Executivo através do Setor responsável promova ações de novos cadastramentos de CPF e incentivar a colocar o CPF na nota.

General Câmara, 06 de novembro de 2022

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB